



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N° 5.096/2016

“APOSENTADORIA”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 174.247.289-0 espécie 41.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar o servidor **ANSELMO MILANI NAVES**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da presente data.

Santo Antônio do Amparo, 01 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.099/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **GERALDO MAJELA AGUIAR JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, que deverá ser gozada do dia **01/06/2016 a 30/06/2016**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 a 02/01/2016**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.100/2016

“Nomeia Servidores em Caráter Efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 27 de janeiro de 2015 a teor do Decreto nº 1.239/2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS I**, o servidor relacionado abaixo:

- **ROGÉRIO MARIANO**

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1587/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo / 30 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 5.100-B/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia **16/06/2016 a 15/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **20/12/2007 a 20/01/2012**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.101/2016

“Nomeia Servidores em Caráter Efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 27 de janeiro de 2015 a teor do Decreto nº 1.239/2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** a servidora relacionada abaixo:

- JULIANA APARECIDA SANTOS

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1587/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 30 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.102/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **ANA MARIA DAS GRAÇAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **01/06/2016** a **30/06/2016**, referente ao período aquisitivo de **04/02/2005** a **03/02/2010**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.103/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **ANDREA MARIA TEODORO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **14/06/2016 a 13/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2006 a 20/09/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.104/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **HELIENE APARECIDA ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **07/06/2016 a 06/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2006 a 20/09/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.105/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **07/06/2016 a 06/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2006 a 20/09/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.106/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **JUNIA MARIA GONZAGA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **01/06/2016 a 30/06/2016**, referente ao período aquisitivo de **21/09/2006 a 20/09/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.107/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **ELIZANGELA APARECIDA RAFAEL SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **16/06/2016 a 15/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2003 a 09/02/2013**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.108/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **ÂNGELA APARECIDA VIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **01/06/2016 a 30/06/2016**, referente ao período aquisitivo de **25/10/2006 a 24/10/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.109/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **JUNIA DE LOURDES GONÇALVES NAVES**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, que deverá ser gozada do dia **15/06/2016 a 14/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2003 a 09/02/2013**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.110/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **CRYSTIANE ALVES AVELAR MONTEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **14/06/2016 a 13/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **08/07/2009 a 07/07/2014**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de Junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 28 de Junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.111/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, o Sr. Reginaldo Eugênio da Silva , do seu cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 01 de junho de 2016, conforme requerimento 030886/2016 datado de 27 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 29 de junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N° 5.112/2016

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr.(a). **FABRICIO DOS REIS MARTINS**, do seu cargo do comissionado de DIRETOR DE APOIO A CULTURA, ESPORTES E TURISMO, a partir do dia 01 de Julho de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 030887/2016, no dia 27 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 28 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.113/2016

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr.(a). **VANTUIR ALVES DOS SANTOS**, do seu cargo do comissionado de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de Julho de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 030854/2016, no dia 09 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 28 de junho de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N° 5.114/2016

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr.(a). **GERTRUDES APARECIDA MATA MOURA**, do seu cargo do comissionado de DIVISÃO DE CONTROLE DA SAÚDE, a partir do dia 01 de Julho de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 030871/2016, no dia 20 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 28 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.115/2016

Concede gratificação por função a servidor.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, § 1º da Lei Municipal nº 1.588/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RENATA ALVES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PSF**, gratificação por função, nos termos do art. 25 § 1º da Lei Municipal nº. 1.588/2009, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento mensal, pelas funções exercidas como Enfermeira - PSF

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 28 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.116/2016

INTERROMPRE A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **JOSIAS BATISTA NEVES**, do seu cargo, conforme requerimento do mesmo de nº 030828/2016, datado de 01 de junho de 2016.

Art. 2º – Comunique-se ao departamento pessoal e chefia imediata do servidor para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.

Santo Antônio do Amparo (MG), 29 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.117/2016

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PELO
PRAZO DE 02(DOIS) ANO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 52 da Lei 1.588/2009.

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **Priscila Avellar Rezende**, pelo prazo de 02 (dois) anos, de seu cargo de **PROFESSORA PPII DE LINGUA PORTUGUESA**.

Art. 2º – Comunique-se ao departamento de pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 09 de maio de 2016.

Santo Antônio do Amparo (MG), 29 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA Nº 5.118/2016

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, o Sr. **GUSTAVO DE CASTRO LIMA**, do seu cargo **MÉDICO NO PSF**, a partir do dia 27 de junho de 2016, conforme requerimento 030881/2016 datado de 24 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 29 de junho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal